

Comissão Parlamentar de Inquérito

Tráfico de Pessoas no Brasil

REQUERIMENTO Nº(.....)DE 2013

(Do Senhor Luiz Couto)

Requer seja convidada a Sra. Ana Santos, para depor a esta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base nos termos do art. 36 do RICD, convidar a Senhora **Ana Santos (vítima de Tráfico Humano)**, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de contribuir, colaborar e enriquecer os trabalhos dessa comissão, informando como os aliciadores a induzirão a fazer as viagens, quais as propostas e vantagens oferecidas por eles e como ela conseguiu voltar ao Brasil. Todavia, ressalto que a Senhora Ana Santos seja ouvida na região de Pernambuco - PE, onde esta Comissão fará diligência no dia 04 de abril deste.

JUSTIFICATIVA

Ana Santos era uma jovem de 14 anos, quando teve perdas irreparáveis de familiares. Após dificuldades financeiras abandonou os estudos e recebeu uma proposta para trabalhar como garçonne na Europa, e o que sonhava ser um futuro melhor se transformou em mais uma vítima do tráfico humano. Sendo assim, vendida para Holanda, depois para Alemanha, Bélgica, Portugal e Suriname. Passando então, pelas imperdoáveis mãos de traficantes de pessoas que a obrigaram a ser prostituir pela Europa.

Ressalto que é de fundamental importância que Ana Santos venha depor nesta CPI, pois sua história ficou conhecida após uma entrevista dada em um Documentário chamado “Rota da Ilusão”, produzido pela Assessoria e Planejamento (Asseplan), empresa de consultoria em desenvolvimento social,

na qual, relatou seu drama passado quando fora uma das vítimas do tráfico de mulheres.

O relato é importante, pois o ocorrido com ela vem acontecendo até o presente momento em todo o País com as mulheres e homens, que são aliciadas (os) por criminosos, que alimentam o sonho de uma vida melhor, na qual oferecem propostas vultosas de trabalho, acreditando assim na mudança de suas vidas e de seus familiares.

Assim sendo, requeiro o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 25 de março de 2013.

Luiz Albuquerque Couto
Deputado Federal PT/PB